



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração e melhoria da estrada que dá acesso ao Sítio São Sebastião, localizado próximo ao Petrassi, no Bairro Bom Jesus, propriedade do Senhor Sebastião Lazaro de Souza (pai).

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso à propriedade e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração da estrada beneficiará o proprietário e os moradores da região, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a passagem do rolo compressor na estrada que dá acesso ao Sítio Santa Ana, próximo à sede da cidade, na divisa com a propriedade do Senhor Dorli Antunes da Silva, localizada próxima à propriedade do Senhor Daniel.

JUSTIFICATIVA

A passagem do rolo compressor é necessária para melhorar as condições de tráfego na estrada, tornando-a mais segura e acessível para os usuários.

A melhoria da estrada beneficiará os moradores e proprietários da região, facilitando o acesso e a mobilidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da estrada no Bairro São Pedro São Paulo, conhecido como "Feijão Brotado", com atenção especial para a entrada do sítio e a entrada da propriedade do Senhor Osmar José dos Santos. É necessário reparar os buracos e melhorar as condições de tráfego.

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, com muitos buracos e problemas de drenagem, dificultando o acesso e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração da estrada beneficiará os moradores e proprietários da região, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, colocação de cascalho e passagem de rolo compressor na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Mário Boico, localizada no Sítio São Miguel, no Bairro do Riozinho. Além disso, solicitamos que sejam realizadas limpezas nas caixas de contenção de água ao longo da estrada.

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso ao sítio e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração, colocação de cascalho e passagem de rolo compressor são essenciais para garantir a segurança e a fluidez do tráfego. A limpeza das caixas de contenção de água é fundamental para evitar problemas de drenagem e alagamentos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Paulo José Viana no sítio São Paulo localizado no Bairro do Riozinho.

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso ao sítio e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração da estrada e a colocação de cascalho beneficiarão não apenas o proprietário, mas também os moradores e visitantes da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do senhor João Francisco dos Santos (João do Pio) localizada no Bairro 500 alqueires.

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso ao sítio e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração da estrada e a colocação de cascalho beneficiarão não apenas o proprietário, mas também os moradores e visitantes da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso ao Sítio Nossa Senhora do Amparo, localizado no Bairro Bom Jesus, de propriedade do Senhor Israel Araújo Lopes.

JUSTIFICATIVA

A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso ao sítio e comprometendo a segurança dos usuários.

A restauração da estrada e a colocação de cascalho beneficiarão não apenas o proprietário, mas também os moradores e visitantes da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Abbá Lira

Vereador